



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## RESOLUÇÃO nº. 002/2025

**Ementa:** Modifica o Art. 81, da Resolução nº. 004, de 14 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Modifica o Art. 81, da Resolução nº. 004, de 14 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, passando a vigorar com a seguinte redação

*“Art. 81. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos)”.*

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**

*Presidente*